



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI Nº 006/2022

DENOMINA DE ERNANE DE BRITO LEITE A PASSAGEM MOLHADA DO SITIO VÁRZEA DA JUREMA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA - ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

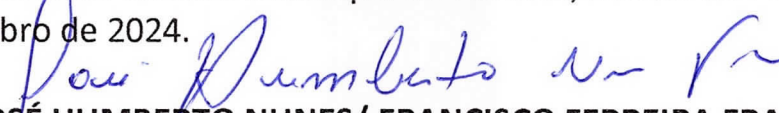
Art. 1º – Fica denominada, por força desta Lei, de ERNANE DE BRITO LEITE A PASSAGEM MOLHADA DO SÍTIO VÁRZEA DA JUREMA NO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no referido prédio bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 05 de Novembro de 2024.


JOSÉ HUMBERTO NUNES/ FRANCISCO FERREIRA FRANCA

Vereadores autores


Justificativa Oral pelo autor da matéria.